AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM/PI), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÕES WEB - TCE/PI, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a divulgação do certame, foram recebidas as seguintes propostas das empresas: **1 - ÓTICAS RIVELINY 10 LTDA**, CNPJ: 52.974.787/0001-96; e **2 - A M D PEREIRA ME**, CNPJ: 13.922.872/0001-59.

CONSIDERANDO que a empresa **1 - ÓTICAS RIVELINY 10 LTDA**, **CNPJ: 52.974.787/0001-96**, apresentou proposta válida, em conformidade com os termos do Edital, estando dentro do valor orçado pela administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I e II, do § 1º, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO e **RATIFICO** a DISPENSA PRESENCIAL nº 023/2026, para **"Contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos de grau, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita/PI"** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II – Dispensa em razão de valor para Serviços e Compras, conforme Processo Administrativo nº 047/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **ÓTICAS RIVELINY 10 LTDA**, **CNPJ: 52.974.787/0001-96**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Noé Carvalho, 862 - Centro, São João do Piauí/PI, representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. José Rivaldo de Sousa, inscrito no CPF: 160.459.713-53. A contratação terá o valor global no importe de **R$ 41.470,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e setenta reais)**, em conformidade com o que prevê a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II, combinado com o Decreto Federal nº 12.807/2025.

Nova Santa Rita-PI, 20 de julho de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal